PORTARIA Nº 070, de 24 de fevereiro de 2017.

Concede adiantamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** a Sra. **Nadia Maria Ferronatto Bernardi** matrícula nº11411, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Educaçao, Cultura, Esporte e Turismo do Quadro de Geral da Prefeitura Municipal, na importância de **R$150,00 (Cento e cinqüenta reais)**, conforme Memorando nº03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, 24 de fevereiro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.